

**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

RESOLUÇÃO Nº 003/99

PORTO NACIONAL-TO, 26/MARÇO/99

***“ALTERA REDAÇÃO DO ART. 74 DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,
ESTADO DO TOCANTINS, Faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono
a seguinte Resolução.**

Art. 1º - O Art. 74 do Regimento Interno, passará a ter a seguinte redação:

***“Art. 74 - As sessões Ordinárias serão realizadas, com início às dez
horas e encerramento até as doze horas.”***

**ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Porto Nacional-TO, aos 26 dias do mês de Março de 1.999.**


**ANTONIO POINCARÉ ANDRADE FILHO
- PRESIDENTE -**

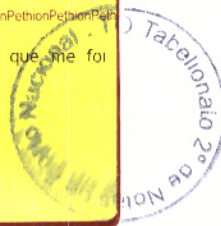

**PAULO ALVES RIBEIRO
- 1º SECRETÁRIO-**

Tabelionato Pethion
(Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, e Tabelionato de Protestos e 2.ª de Notas)
Rua Joaquim Pereira, nº 764 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000
Fone/Fax: (63) 3363-1661 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o original que me foi
apresentado. Dou fé 0003 18476C
Porto Nacional, 29 de abril de 2009

**Luana Rocha Lima Brito
Escrevente**

Custas: R\$1,00 - FUNCIVEL: R\$0,30 - Total: R\$1,30



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

EMENDA MODIFICATIVA

***ao Projeto de Resolução nº 001/99 de
04 de Fevereiro de 99.***

Modifica o Artigo 1º do Projeto de Resolução nº 001/99 que ***“ALTERA REDAÇÃO DO ART. 74 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.

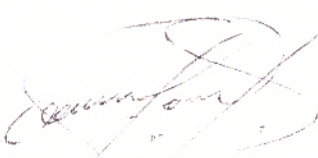
ART. 1º - O Art. 74 do Regimento Interno, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 74 - As sessões Ordinárias serão realizadas, com início às dez horas e encerramento até as doze horas.”

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Vereador na Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, aos 24 dias do mês de Março de 1.999.


JOSÉ DE SENA DIAS DOS SANTOS
- VEREADOR -


EDGAR MASCARENHAS TAVARES
- VEREADOR -

